

**ATA DA 3ª REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS  
Nº 04/2013**

Aos sete dias de agosto de 2013, às 14:00H, reuniram-se na sede da Preeitura Municipal de Imbituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº1829/2013, para efetuar a continuação do julgamento da Tomada de Preços 04/2013, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE. Fez-se presente o representante da proponente participante, conforme abaixo, sendo que os demais interessados participantes do processo não compareceram para a sessão para que foram convocados:

CASA DA COMUNICACAO SS LTDA, OLE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA	MANOEL HENRIQUE FOLTRAN TEIXEIRA, "sem representante", "sem representante"
---	--

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação deu início a abertura dos "Envelopes de nº04" contendo as Propostas de Preços das proponentes. Após conferência das propostas pela CPL, foi constatado que estas cumpriram as exigências editalícias, sendo todas consideradas habilitadas. O Presidente da CPL então proclamou os percentuais apresentados, bem como a pontuação alcançada pelas proponentes, sendo que todas apresentaram os mesmos percentuais máximos estabelecidos no edital, conforme tabela abaixo:

PROPONENTE	item "a"	item "b"	total de pontos
Casa da Comunicação SS Ltda	50% = 15 pts	33,3% = 15 pts	30 pontos
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda	50% = 15 pts	33,3% = 15 pts	30 pontos
Olé Propaganda e Publicidade Ltda	50% = 15 pts	33,3% = 15 pts	30 pontos

Após, o Presidente da CPL, passou então para a somatória de pontos alcançados nas etapas de Proposta Técnica e Proposta de Preços, que apresentou a seguinte classificação final:

PROPONENTE	Proposta técnica	Proposta de preços	total de pontos	Classificação final
Casa da Comunicação SS Ltda	67,61 pts	30 pts	97,61 pontos	1º
Trade Comunicação e Marketing SS Ltda	61,74 pts	30 pts	91,74 pontos	2º
Olé Propaganda e Publicidade Ltda	58,88 pts	30 pts	88,88 pontos	3º

Tendo conhecimento da pontuação, o Presidente da CPL declarou vencedora da licitação a empresa Casa da Comunicação SS Ltda. Tendo em vista a ausência de dois representantes das demais proponentes do certame, o Presidente anunciou que será publicado o Resultado da Classificação para conhecimento de todos os interessados, para que os mesmos, se for de seu interesse, possam interpor recurso das decisões tomadas pela CPL, sendo que a contagem do prazo será de 05 (cinco) dias após publicação no Diário Eletrônico do Município. o Presidente anunciou também, que encerrado o prazo para recurso, serão convocadas as proponentes para nova sessão, para dar continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, é assinada pela CPL e presentes.

Imbituva/PR, 07 de Agosto de 2013

---

Amilton Tiago de Souza  
Presidente da Comissão

---

Sandro Cleone Ribeiro Borges  
Membro da comissão

---

Decio Luiz Bastos  
Membro da Comissão

---

Vanderleia Maria Bobato Muller  
Membro da Comissão

---

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski  
Membro da Comissão